PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - TEL.: (011) 7808-4226 - TRONCO
FAX: (011) 7808-4599 - CEP 13310-000 - CABREÚVA - SÃO PAULO
AV. BONFIM, 109 - DISTRITO JACARÉ - FONE/FAX: (011) 7809-7614
CEP: 13313-000 - CABREÚVA - SÃO PAULO

LEI No 1.397 DE 04 DE MAIO DE 1.998.

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de cooperação mútua com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, visando conjugar esforços para a realização de implantação e assentamento de redes de água e/ou esgoto no Loteamento Vale Verde".

LUCIA SARA BENGIO CIOLA, Prefeita Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Cabreúva, aprovou e ela Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Cooperação Mútua com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, com o objetivo de conjugar esforços para o assentamento de redes de água e/ou esgoto, no loteamento denominado Vale Verde.

ARTIGO 2º - Fica autorizado, também, a doar, a título gratuito, à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para incorporação ao seu patrimônio, a sua participação na implantação do assentamento das redes de água e/ou esgoto no loteamento Vale Verde.

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, a assinar o Termo de Cooperação Mútua e demais documentos relativos à doação, necessários ao cumprimento do disposto nos artigos antecedentes.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 04 de maio de 1.998.

LUCIA SARA BENGIO CIOLA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - TEL.: (011) 7808-4226 - TRONCO
FAX: (011) 7808-4599 - CEP 13310-000 - CABREÚVA - SÃO PAULO
AV. BONFIM, 109 - DISTRITO JACARÉ - FONE/FAX: (011) 7809-7614
CEP: 13313-000 - CABREÚVA - SÃO PAULO

REGISTRADA e PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 04 de maio de 1.998.

JOSE CARLOS MOTA FRUJUELLO
Chefe de Divisão II